IMPL
Fls. 53
Rub.

Autor: Dep. Ruben Figueiró
D. Of. de 20/06/77.

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 3 877 DE 16 DE JUNHO DE 1 977.

Dá nova denominação ao Distrito de Aroeira, no Município de Rio Brilhante, para PRUDÊNCIO THOMAZ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado PRUDÊNCIO THOMAZ, o atual Distrito de Aroeira, Município de Rio Brilhante.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de junho de 1 977 , 156º da Independência e 89º da República.

Registrado na fl. 336 no livro competente esta 05.03.77 ESSE.